

DECRETO No:00092 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1454 / 2022
CONSIDERANDO:

Art. 6º. Fica o Executivo Municipal, nos termos da lei nº 1.429, de 24 de junho de 2022, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco) do total da despesa fixada, com utilização dos recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso III, da lei 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO		
02.02		GABINETE DO PREFEITO		
02.02.10		GABINETE DO PREFEITO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2008		DIREÇÃO GERAL DA POLÍTICA MUNICIPAL		
3.3.90.14.00	038	Diárias - Pessoal Civil		2.100.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.100.00</i>
02.03		SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2012		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.93.00	064	Indenizações e Restituições		410.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>410.00</i>
02.03.20		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2073		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO		
3.3.90.30.00	083	Material de Consumo		1.700.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.700.00</i>
04.181		Policciamento		
04.181.0401		Administração e Inovação		
04.181.0401.2010		MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR E F		
3.3.90.39.00	097	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		3.100.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.100.00</i>
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOR		
12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		
12.122.1210		Gestão das Políticas de Educação		
12.122.1210.2276		DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRE		
3.3.90.30.00	155	Material de Consumo		1.200.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.200.00</i>
3.3.90.36.00	156	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		1.980.00

DECRETO No:00092 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.980.00
12.306		Alimentacao e Nutricao	
12.306.1214		Alimentação Escolar	
12.306.1214.2023		AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PRE	
3.3.90.30.00	161	Material de Consumo	3.300.00
	1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	3.300.00
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1211		Ensino Fundamental	
12.361.1211.2084		DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CURRICULA	
3.1.90.13.00	165	Obrigações Patronais	12.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000.00
12.361.1213		Transporte Escolar	
12.361.1213.2025		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00	184	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.480.00
	1.553.000.0000	Transf. Recursos do FNDE Ref. ao	1.480.00
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1212		Educação Infantil	
12.365.1212.2094		DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES APRENDRENDIZ	
3.3.90.30.00	207	Material de Consumo	400.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	400.00
02.06.20		FUNDEB	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1211		Ensino Fundamental	
12.361.1211.2277		DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES CURRICULARES	
3.1.90.04.00	214	Contratação por Tempo Determinado	48.100.00
	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	48.100.00
3.1.90.13.00	216	Obrigações Patronais	15.000.00
	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	15.000.00
3.1.91.13.00	219	Obrigações Patronais RPPS	65.122.43
	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	65.122.43
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1212		Educação Infantil	
12.365.1212.2095		DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES APRENDRENDI	
3.1.90.16.00	224	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	2.500.00
	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	2.500.00
3.1.90.94.00	225	Indenizações e Restituições Trabalhistas	19.200.00
	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	19.200.00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1006		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1006.2336		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE S	
3.3.90.39.00	236	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	600.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	600.00
10.301		Atencao Basica	
10.301.1003		Atenção Primária à Saúde	

DECRETO No:00092 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.301.1003.2030		MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO	
3.1.90.16.00	243	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	700.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	700.00
3.1.90.94.00	244	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.000.00
3.3.90.39.00	250	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	40.000.00
10.301.1003.2222		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA	
3.3.90.39.00	260	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	24.900.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	24.900.00
10.301.1003.2230		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS -	
3.3.90.39.00	269	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	540.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	540.00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1002		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1002.2206		MANUTENÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZA	
3.3.90.39.00	286	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	7.000.00
10.302.1002.2337		MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍ	
3.3.90.14.00	294	Diárias - Pessoal Civil	1.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.1004		Assistência Farmacêutica	
10.303.1004.2221		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS	
3.1.90.11.00	299	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	12.000.00
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	12.000.00
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.30		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO	
15		Urbanismo	
15.122		Administracao Geral	
15.122.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.122.1502.2171		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇO	
3.1.90.94.00	453	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.400.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.400.00
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
02.10.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
17		Saneamento	
17.122		Administracao Geral	
17.122.1701		Saneamento Básico	
17.122.1701.2316		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Á	
3.3.90.39.00	513	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.700.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.700.00
3.3.90.46.00	514	Auxílio-alimentação	10.400.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	10.400.00
02.10.40		MANUT. DO DEPART. DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	

DECRETO No:00092 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

17.512.1701.2318		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E M	
3.1.90.11.00	547	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	12.000.00
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	12.000.00
4.4.90.52.00	552	Equipamento e Material Permanente	4.600.00
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	4.600.00
02.11		SECRETARIA MUN. ESPORTE, CULTURA E TURI	
02.11.20		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.392.1302.2116		APOIO A ENTIDADES DE ATENÇÃO A CULTURA	
3.3.90.39.00	584	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.500.00
02.11.30		DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria	
27.812.2701.1021		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIE	
4.4.90.51.00	612	Obras e Instalações	5.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000.00
27.812.2701.2106		APOIO A PROMOÇÃO AO ESPORTE AMADOR	
3.3.90.31.00	617	Premiação Cult., Artíst., Científ. Desport.	3.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000.00
3.3.90.39.00	620	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.000.00
3.1.90.04.00	741	Contratação por Tempo Determinado	5.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			325.932.43

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		EXECUTIVO	
02.03		SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.20		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2073		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO	
3.1.90.04.00	078	Contratação por Tempo Determinado	12.900.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.900.00
3.1.90.11.00	079	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	500.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
3.1.90.16.00	080	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	2.100.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.100.00
02.03.40		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04		Administracao	

DECRETO No:00092 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

04.121		Planejamento e Orcamento		
04.121.0401		Administração e Inovação		
04.121.0401.2080		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO		
3.3.90.30.00	123	Material de Consumo		1.700.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.700.00</i>
4.4.90.52.00	127	Equipamento e Material Permanente		1.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.000.00</i>
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOR		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1211		Ensino Fundamental		
12.361.1211.2084		DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CURRICULA		
3.1.90.11.00	164	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		7.540.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>7.540.00</i>
3.1.91.13.00	168	Obrigações Patronais RPPS		19.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>19.000.00</i>
12.361.1213		Transporte Escolar		
12.361.1213.2025		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00	182	Material de Consumo		1.480.00
	<i>1.553.000.0000</i>	<i>Transf. Recursos do FNDE Ref. ao</i>		<i>1.480.00</i>
3.3.90.39.00	184	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000.00
	<i>1.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>		<i>1.000.00</i>
12.365		Educacao Infantil		
12.365.1212		Educação Infantil		
12.365.1212.2092		CONSERVAÇÃO PRÉDIO ESCOLAR EDUCAÇÃO INF		
3.3.90.30.00	200	Material de Consumo		2.300.00
	<i>1.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>		<i>2.300.00</i>
02.06.20		FUNDEB		
12		Educacao		
12.365		Educacao Infantil		
12.365.1212		Educação Infantil		
12.365.1212.2095		DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES APRENDRENDI		
3.1.90.04.00	221	Contratação por Tempo Determinado		149.922.43
	<i>1.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>		<i>149.922.43</i>
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1003		Atenção Primária à Saúde		
10.301.1003.2030		MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO		
3.3.90.30.00	247	Material de Consumo		12.000.00
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>12.000.00</i>
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1004		Assistência Farmacêutica		
10.303.1004.2221		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS		
3.1.90.11.00	299	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		3.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.000.00</i>

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 6

DECRETO No:00092 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.304		Vigilancia Sanitaria		
10.304.1005		Vigilância em Saúde		
10.304.1005.2218		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA SA		
3.1.90.11.00	309	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		6.980.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>6.980.00</i>
02.08		SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.08.30		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0802		Proteção Social Básica		
08.244.0802.2306		SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.11.00	399	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		5.500.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.500.00</i>
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
02.10.30		DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701		Saneamento Básico		
17.512.1701.2183		MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA		
3.3.90.39.00	531	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000.00
	<i>1.753.000.0000</i>	<i>Recursos Prov. taxas,contrib e preços</i>		<i>3.000.00</i>
17.512.1701.2332		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		
3.3.90.39.00	538	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		9.000.00
	<i>1.753.000.0000</i>	<i>Recursos Prov. taxas,contrib e preços</i>		<i>9.000.00</i>
02.10.40		MANUT. DO DEPART. DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701		Saneamento Básico		
17.512.1701.1031		CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO		
4.4.90.51.00	543	Obras e Instalações		4.600.00
	<i>1.753.000.0000</i>	<i>Recursos Prov. taxas,contrib e preços</i>		<i>4.600.00</i>
02.11		SECRETARIA MUN. ESPORTE, CULTURA E TURI		
02.11.10		SECRE. MUN. ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2323		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E		
3.3.90.36.00	567	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		410.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>410.00</i>
02.11.20		DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13		Cultura		
13.392		Difusao Cultural		
13.392.1302		Cultura, Retrato da Terra		
13.392.1302.2116		APOIO A ENTIDADES DE ATENÇÃO A CULTURA		
4.4.90.52.00	585	Equipamento e Material Permanente		100.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>100.00</i>
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 7

DECRETO No:00092 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1002	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1002.2337	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍ		
4.4.90.52.00	736 Equipamento e Material Permanente		81.900.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		81.900.00
	TOTAL:	R\$	325.932.43

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 29 DE SETEMBRO DE 2023

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

WESLEY DINIZ
CPF: 036.401.156-43
PREFEITO MUNICIPAL